PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. CASCAVEL
Recebido hoje às 09:00 Hs.
PROTOCOLO: 227/2020
Em 01 / 12 / 2020
Funcionário

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 046/20

Dá denominação a *RUA LAURAH MARIA LINHARES DA SILVA,* ***no Distrito de Jacarecoara e dá outras providências.***

O Vereador ***RODRIGO DE SOUZA SANTOS***, faz saber que o plenário aprovou e a Prefeita Municipal de Cascavel, promulga e sanciona a seguinte Lei:k

Art. 1° - Fica denominada a ***RUA LARAH MARIA LINHARES DA SILVA,*** *o logradouro que se inicia na CE 253 nas proximidades do cemitério da Jacarecoara,* e termina em uma residência, conforme cópia anexa do mapa.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimentos da Rua ora denominada.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL – CE,** em 01 de dezembro de 2020.

Rodrigo de Souza Santos
VEREADOR

Google Maps



Imagens ©2020 CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2020 50 m